

LEI 13.979/2020, ART. 4
LEI 14.035/2020, ART. 4, § 2º

PROCESSO 37/2020
DISPENSA 16/2020

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IPIIUNA/MG PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

EMPRESA CONTRATADA

ABSOLUTO BAR E MERCEARIA LTDA - ME; CNPJ: 09.158.352/0001-44

VIGÊNCIA CONTRATUAL

De 23/07/2020 até 23/01/2020

VALOR CONTRATADO

R\$ 140.243,20 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIIUNA/MG – CONTRATO Nº 52/2020, com a empresa ABSOLUTO BAR E MERCEARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.158.352/0001-44– do Processo Licitatório Nº 037/2020: Dispensa de Licitação nº 016/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IPIIUNA/MG PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19). Valor do contrato: R\$ 140.243,20 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Data da assinatura: 23.07.2020. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 06 meses. **De acordo com a Lei 13.979/20**. Dotação orçamentária: nº 02.09.08.244.0027.2.286.3.3.90.30 – Ficha 742 - Enfrentamento da emergência do COVID-19; nº 02.09.08.244.0027.2.283.3.3.90.32.00 – Ficha 739 - Enfrentamento da emergência do COVID-19 – LC 173/20.

LOCAL DE ENTREGA

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sito à Rua Anésia Rodrigues Felisberto, 92, Jardim América – Ipiiuna/MG.

PRAZO DE ENTREGA

05 (cinco) dias. Entrega parcelada conforme necessidade da Secretaria Requisitante.

Especificações técnicas dos objetos contratados

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição
01	1.088	Cestas Básicas	-01 pacote de arroz (tipo 1, polido, classe 1, pacote contendo 5 kg); -01 pacote de feijão (tipo 1, carioca, pacote contendo 1 kg); -02 latas de óleo de soja (900 ml, 0% de gordura trans, rico em vitamina E); -02 pacotes de café (tradicional, sabor incorporado, pacote contendo 500 gramas, torrado e moído, com selo de pureza ABIC); -02 lata de extrato de tomate concentrado contendo de 350 gramas; -01 pacote de açúcar tipo cristal (com registro no Ministério da Agricultura, pacote contendo 5 kg); -02 latas de sardinha (com óleo comestível, lata contendo 130 gramas); -01 pacote de farinha de milho contendo 500 gramas; -02 pacote de fubá tipo mimoso (fino, enriquecido com ferro, ácido fólico e vitamina B9- pacote contendo 500 gramas); -01 pacote de sal refinado iodado contendo 1 kg; -01 pacote de biscoito doce (tipo maisena) contendo 400 gramas;

			<p>-1 pacote de biscoito salgado (tipo água e sal) contendo 400 gramas; -02 pacotes de macarrão espaguete (massa com ovos, número 8, pacote contendo 1 kg); -02 pacotes de farinha de trigo sem fermento, contendo 1 kg. -02 pacotes de leite em pó integral instantâneo (tipo sachê, contendo 400 gramas); -02 detergentes neutro líquido, frasco de 500ml; -01 desinfetante frasco de 2 litros, fragrâncias variadas; -01 água sanitária, frasco de 2 litros, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%; -01 sabão em pó, embalagem de 1kg; -01 pacote de sabão em barra glicerinado, embalagem com 5 unidades; -01 pacote de esponja de lã de aço, contendo 8 unidades, 60g, composição de aço carbono; -01 pacote de esponja para louça, tipo dupla face, contendo 3 unidades, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm cada.</p> <p><u>Todos os itens embalados em saco plástico com resistência adequada ao peso total dos itens.</u></p>
--	--	--	---